

MARINHA DO BRASIL

SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA

Concurso Público para Ingresso no Quadro Técnico de Praças da Armada (CP-QTPA/2022)- Resultado Final da Seleção, em 28 de junho de 2023.

I - Publica-se abaixo a relação dos candidatos titulares (contemplando-se o previsto na Lei nº 12.990/2014) e dos candidatos reservas, por Área Técnica, com número de inscrição, nome e Organização Responsável pela Execução Local (OREL), de acordo com o subitem 15.1 do Edital do Concurso Público:

<b>Área Técnica: Eletroeletrônica</b> - 04 (quatro) vagas - sendo 01 (uma) vaga reservada para candidatos negros		
<b>TITULARES</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>OREL</b>
700261-5	JOÃO VICTOR DO NASCIMENTO SILVA	CFMG
700073-2	CLEISON DE OLIVEIRA LISBÔA	SSPM
<b>RESERVA</b>		
Não houve.		

<b>Área Técnica: Mecânica</b> - 6 (seis) vagas - sendo 01 (uma) vaga reservada para candidatos negros		
<b>TITULARES</b>		
<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>OREL</b>
700492-8	BRUNO PEREIRA DE ARAÚJO	SSPM
700243-9	PAULO ROBERTO DA SILVA MATTOS	SSPM
700190-3	MICHAEL SOUZA SANTOS	SSPM
700031-0	LUCAS RAFAEL CARNEIRO SILVA	SSPM
700060-1	JOÃO VICTOR IVES PEDREIRA NASCIMENTO	SSPM
700006-2	OSCAR AUGUSTO DOS SANTOS	SSPM
<b>RESERVA</b>		
Não houve.		

II - A concentração dos candidatos titulares será no Portão Principal do Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA), situado na Avenida Brasil nº 10.946 - Penha - Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21012-350, **no dia 10/07/2023**, das 08h00 às 09h00, para o início do Período de Adaptação.

III - Os candidatos deverão observar o item 16 do Edital. Todas as instruções para o Período de Adaptação serão disponibilizadas no endereço [www.marinha.mil.br/ciaa/qtpa2023](http://www.marinha.mil.br/ciaa/qtpa2023).

IV - De acordo com o subitem 16.8 do Edital, as despesas relativas a transporte, alimentação e estada, de seu domicílio até a apresentação no CIAA, correrão por conta do candidato. Excetua-se os casos que se enquadrarem no disposto no subitem 16.8.1 do Edital que poderão solicitar, por meio de requerimento, que a passagem de sua OREL até o CIAA seja custeada pela Marinha, por intermédio das Organizações Responsáveis pela Supervisão Regional (ORSR), ou seja, dos Comandos dos Distritos Navais.

V - Os candidatos que apresentaram o modelo constante do anexo III ou anexo IV e anexo V ou anexo VI deverão apresentar os respectivos documentos até a data da matrícula no Curso, conforme previsto no subitem 11.1 do Edital.